

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

A COHAB MINAS torna público que o Credenciamento supra teve seu Edital retificado conforme abaixo:

1. Edital

Onde se lê:

“8.5.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a participante prestou serviço de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.”

“8.5.2.2 A certidão ou Atestado exigido no item anterior pode ser substituído por Certidão ou Atestado de execução de atividade de mesma natureza executada pelo profissional, ainda que em escopo diverso da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, compreendendo as atividades demandadas para a REURB-S de engenharia, arquitetura, agrimensura, topografia, advocacia e assistência social.”

Leia-se:

“8.5.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a participante prestou serviço de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S ou qualquer outro tipo de REURB.”

“8.5.2.2 A certidão ou Atestado exigido nos itens anteriores podem ser substituídos por Certidão ou Atestado de execução de atividade de mesma natureza executada pelo profissional, ainda que em escopo diverso da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, compreendendo as atividades demandadas para a REURB-S ou qualquer outro tipo de REURB de engenharia, arquitetura, agrimensura, topografia, advocacia e assistência social.”

2. Termo de Referência – Anexo I

Onde se lê:

“12.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a participante prestou serviço de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.”

“12.2.1.1 A certidão ou Atestado exigido no item anterior pode ser substituído por Certidão ou Atestado de execução de atividade de mesma natureza executada pelo profissional, ainda que em escopo diverso da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, compreendendo as atividades demandadas para a REURB-S de engenharia, arquitetura, agrimensura, topografia, advocacia e assistência social.”

Leia-se:

“12.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a participante prestou serviço de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S ou qualquer outro tipo de REURB.”

“12.2.1.1 A certidão ou Atestado exigido nos itens anteriores podem ser substituídos por Certidão ou Atestado de execução de atividade de mesma natureza executada pelo profissional, ainda que em escopo diverso da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, compreendendo as atividades demandadas para a REURB-S ou qualquer outro tipo de REURB de engenharia, arquitetura, agrimensura, topografia, advocacia e assistência social.”

Demais termos e condições permanecem inalterados.

Isabela Torres
Agente de Contratação